ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA

PORTARIA N. 3/2012

GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA - SALA DAS COMISSÕES

O Desembargador Sérgio Torres Paladino, Presidente da Comissão do Concurso para ingresso na carreira da magistratura do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E: de acordo com o art. 6°, § 2°, da Resolução n. 9/2010–TJ, que aprova o regulamento do concurso para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina,

ACEITAR o pedido de dispensa, por impedimento, apresentado pela Excelentíssima Senhora Doutor Vânia Petermann, dispensando-a da Comissão Examinadora da Prova Oral.

CONVOCAR o Excelentíssimo Senhor Doutor Gilberto Gomes de Oliveira, para integrar a Comissão Examinadora da Prova Oral.

Florianópolis, 27 de setembro de 2012.

Desembargador **Sérgio Torres Paladino** Presidente da Comissão de Concurso